

**EDITAL**

A CABEN - CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados, que realizará contratação de empresa que preste serviços de Consultas Médicas nas seguintes especialidades: Cardiologista, Clínico, Dermatologia, Endocrinologista, Oftalmologia, Ortopedia, Pediatria e Nutricionista, entre outras especialidades. No mínimo 1 (um) ano de contrato, tenha no mínimo 1 (um) ano no mercado, com a finalidade de escolher a melhor proposta a CABEN receberá as propostas nas seguintes condições:

1. Em envelope lacrado;
2. Carta proposta delineada os preços de todos os serviços ofertados devidamente assinado pelo responsável pela empresa; data de recebimento do dia 14 a 24 de fevereiro de 2022;
3. CNPJ e endereço da sede da empresa; localização e informações sobre estacionamento próprio ou próximo;
4. Deverão constar junto a ficha de atendimento disponibilizada pela CABEN identidade da pessoa que foi atendida;
5. Enviar até dia 02 de cada mês os atendimentos realizados para conferência e posteriormente pagamento dos atendimentos;
6. Os atendimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade da empresa, sendo obrigatório o atendimento aos nossos associados;
7. Será emitido uma guia pela CABEN autorizando os procedimentos com validade dentro do mês vigente ofertado;
8. Empresa tem que estar em dias com os pagamentos de funcionários e impostos.

Não serão aceitos propostas fora do prazo acima mencionado, em hipótese nenhuma será admitido mudança em valores do que está descrito na proposta recebida; Após a escolha da empresa realizada pelo presidente da Caben conforme artigo 43, Inciso VI, do Estatuto da CABEN será assinado o contrato por um ano e publicado na sede e site da CABEN ([www.caben.com.br](http://www.caben.com.br)).

Clauder Aguiar de Araújo  
Presidente da Diretoria  
Executiva da CABEN  
RG 045.19

Taguatinga DF, Em 03 de fevereiro de 2022.

  
Cláuder Aguiar de Araújo  
Presidente da CABEN